

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.688/2023**

**Renova o credenciamento da EEEFM
Clotilde Rato, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.180/2023 (Processo E-docs nº. 2021-KHLQ8/CEE-ES nº. 014/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-12-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Clotilde Rato, situada na Rua Rui Barbosa, nº. 451, Bairro de Fátima, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 1998.

Vitória, ES, 14 de dezembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de dezembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação